

## CONTRATO DE TRABALHO Nº 079/2018

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira - DAS PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** MARIA DE LOURDES HOLANDA GUIMARÃES, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 010.002.873-0, residente e domiciliada Rua Antônio Ribeiro dos Santos, S/Nº, Bairro Alto Vistoso, Simões – PI.

### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Orientador Social no Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na sede do município.

### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/03/2018 e se estenderá até o dia 31/05/2018.

### Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

  
**José Wilson de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

#### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

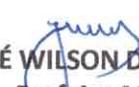
- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

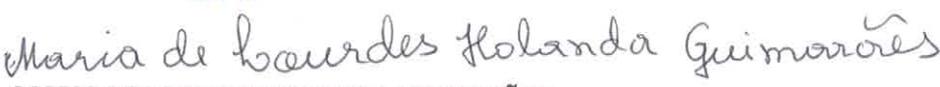
#### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

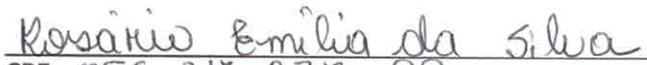
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de março de 2018.

  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante  
CPF: 361.899.953-49

  
MARIA DE LOURDES HOLANDA GUIMARÃES  
Contratada

#### Testemunha 1:

  
CPF 056.213.033-00

#### Testemunha 2:

  
CPF 019.006.723-32



Estado Do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
**GABINETE DO PREFEITO**



## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 079/2018.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Orientador Social no Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na sede do município.

**Contratada:** MARIA DE LOURDES HOLANDA GUIMARÃES, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 010.002.873-0, residente e domiciliada Rua Antônio Ribeiro dos Santos, S/Nº, Bairro Alto Vistoso, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 01/03/2018, e encerrando-se em 31/05/2018.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** PBF / IGD.

Simões – PI, 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434